



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

**Atividade de exames de análises (EAC) – tipo I em
Drogaria e Farmácia de Manipulação**

Relação de Documentos

PORTARIA CVS nº 01, de 05 de JANEIRO de 2024

Documentos retirados do site do CVS

- Formulário de Solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (**Anexo III** da Portaria CVS 01/2024)
- Formulário de Atividade Relacionada aos Produtos de Interesse à Saúde (Subanexo III.1 da Portaria CVS 01/2024).

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Autodeclaração de conformidade físico funcional (Modelo Anexo I Comunicado CVS 15/2023).
- Projeto arquitetônico simplificado (PAS).
- CNES

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa (cópia simples):

- Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Certificado de Regularidade Técnica
- Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos (a serem apresentados na vistoria):

- Documentos e procedimentos elencados na RDC 786/23 e suas atualizações.



NOTA:

Conforme a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional e a sua atualização Portaria GM/MS nº 3148 de 06 de fevereiro de 2024, todos os resultados de testes rápidos positivos (reagentes) ou negativos (não reagentes) realizados nos estabelecimentos, devem ser informados à Vigilância Epidemiológica de Barueri, através de envio de planilha por email semanalmente para: saude.vediretoria@barueri.sp.gov.br

Dados a serem informados: data da coleta, data do início dos sintomas, nome completo do paciente, CPF, data de nascimento, sexo, telefone, endereço, tipo de teste e resultado do teste.

CNAE	Descrição	Taxa
8640-2/02	Atividade de exames de análises clínicas (EAC) em Drogeria e Farmácia de Manipulação - tipo I – Quadro 1 – Estrutura albergada com CEVS próprio - Código 223	GANHA TEMPO

Para isenção da taxa apresentar:

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI

Consultar o site:

<https://cvs.saude.sp.gov.br> para preenchimento dos formulários

<https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/Comunicado%20CVS%20Ditep-Sersa%2015%202023.pdf>

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO

FORMULÁRIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO

Plantões de dúvidas na Vigilância Sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 08h30 às 12h00.